# LEI Nº 852/2014

**Súmula:** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial – Anulação de Dotação,** ao Orçamento Municipal para o corrente exercício e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JOÃO MANOEL PAMPANINI,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**, no valor de R$ 75.480,78(Setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária.

| | | |
|---|---|---|
| **Órgão** | **10 – SECRET MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** | |
| Unidade | 01 – Departamento de Abastecimento | |
| Atividade | 20.606.0030.1.014 – Programa Pronat – Contrato 0228271/2007 | |
| Elemento | 44.20.93.01.00.00 1774 – Restituição de Conv.e Transf. Da União | 75.480,78 |

**Artigo 2º** – Como recurso para cobertura do crédito aberto na forma do Artigo 1º será cancelado o saldo de dotação do orçamento geral do Município conforme abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **Órgão** | **10 – SECRET MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** | |
| Unidade | 01 – Departamento de Abastecimento | |
| Atividade | 20.606.0030.1.014 – Programa Pronat – Contrato 0228271/2007 | |
| Elemento 307 | 44.90.52.00.00 1774 – Equipamentos e Material Permanente | 75.480,78 |

**Artigo 3º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

**JOÃO MANOEL PAMPANINI**
**Prefeito Municipal**

# Autógrafo de Projeto de Lei nº 025/2014

**Súmula:** "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Anulação de Dotação ao Orçamento Municipal para o corrente exercício e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**, em Sessão Ordinária, realizada aos nove dias do mês de setembro do ano de 2014, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 025/2014, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Anulação de Dotação ao Orçamento Municipal para o corrente exercício e dá outras providências.

Sala das sessões, 09 de setembro de 2014.

**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**
**Presidente da Câmara**

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

00.532.195/0001-10

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
Av. Marechal M. de Moraes, 56 - Centro
CEP 83.490-000 - Adrianópolis - PR